

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
Escola Superior de Educação Física

### EDITAL DE MATRÍCULA 2022.1

---

A direção da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/ UPE, através da Coordenação de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas no ambiente do SIG@ ([www.siga.upe.br](http://www.siga.upe.br)), no período de 0h do dia 23 de junho até 23h59 do dia 26 de junho de 2022 a Matrícula de alunos veteranos vinculados para o semestre 2022.1, nos termos abaixo:

1. Para a realização da matrícula os alunos veteranos deverão:
  - I. Comparecer à biblioteca para regularizar sua situação, caso tenha pendências de devolução de livros ou multas em aberto.
  - II. Acessar o site [HTTP://www.upe.br/eseef](http://www.upe.br/eseef) e verificar os horários e códigos das disciplinas que pretende cursar.
  - III. Acessar o site [HTTP://www.siga.upe.br](http://www.siga.upe.br) no período de 0h do dia 23/06 até às 23h59 do dia 26 de junho de 2022 para realizar matrícula *on-line* ou, se for o caso, matrícula vínculo no período.
  - IV. A matrícula dos alunos retardatários será realizada *on-line* no período de 0h do dia 29/06 até às 23h59 do dia 30 de junho de 2022.
  - V. A modificação de matrícula, inclusão e ou cancelamento de disciplina será realizada no período de 0h do dia 29/06 até às 23h59 do dia 30/06 de 2022.
2. OS ALUNOS QUE FOREM CURSAR AS DISCIPLINAS DE TCC I OU TCC II DEVERÃO APRESENTAR/CONFIRMAR NA ESCOLARIDADE, ATÉ O DIA **05 DE AGOSTO DE 2022**, O NOME DE SEU ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.
3. O aluno que for apresentar nesse semestre o Trabalho de Conclusão de Curso deverá efetuar a sua matrícula na disciplina TCC II.
4. **O ALUNO QUE FOR APRESENTAR NESSE SEMESTRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DEVERÁ OBSERVAR NO CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO, AS DATAS DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DO REFERIDO TRABALHO, JUNTO À ESCOLARIDADE.**
5. O aluno que for cursar as disciplinas “Prática de Ensino – Estágio Supervisionado II” e “Estágio Supervisionado III” que não comparecer à reunião para a escolha dos locais de estágio, deverá procurar a Coordenação de Estágio para se lotar nos locais disponíveis. A reunião será realizada em data a ser agendada pela Coordenação de Estágio na primeira quinzena de aula.
6. O aluno que for cursar disciplina de Estágio Supervisionado I, II, III e IV do Bacharelado, deverá comparecer à Coordenação de Estágio para verificar os locais disponíveis para contatar, *in loco* os supervisores de forma a participar do processo de seleção.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Escola Superior de Educação Física

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Só poderão cursar a disciplina “Fundamentos Teórico- Metodológicos das Modalidades Aquáticas”, os alunos que apresentarem, até o primeiro dia de aula, o exame dermatológico. O aluno que desejar, poderá trazer o exame dermatológico do seu médico.
2. O horário de atendimento aos alunos na ESCOLARIDADE/ TESOURARIA SERÁ DAS 09h às 16h, no período de matrícula. Após este período, o horário voltará ao anterior, das 10h às 16h.
3. O aluno deverá observar no Calendário Acadêmico ([www.upe.br/esef](http://www.upe.br/esef)) os períodos para solicitação de dispensa de disciplinas, validação de atividades complementares e antecipação de colação de grau (quando for o caso), e observar as normas internas da ESEF, para uma melhor orientação.
4. O aluno para obter orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, deverá consultar o professor desejado com um semestre de antecedência e oficializar na escolaridade o pedido de orientação mediante preenchimento de formulário específico.
5. O aluno que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso deverá observar no Calendário Acadêmico as datas de inscrição obrigatória do trabalho na escolaridade, a entrega definitiva e período de apresentação dos mesmos.
6. **O ALUNO DEVERÁ MANTER DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO SIG@ SEUS DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL.**
7. O aluno da licenciatura e do bacharelado que se matricular nas disciplinas “Atividades Físicas e Esportivas de Aventura” e “Fundamentos Teórico- Metodológicos das Atividades Físicas e Esportivas na Natureza” deverá disponibilizar dois finais de semana completos para o desenvolvimento de atividades externas. As datas possíveis serão apresentadas no início das referidas disciplinas.
8. Está em vigor a lei Nº 15103 de 20/09/2013 que dispõe sobre a proibição da cobrança da primeira emissão de documentação comprobatória das atividades acadêmicas oferecidas aos estudantes, no âmbito do estado de Pernambuco.
9. O aluno deverá acompanhar através do número de protocolo expedido na escolaridade, todos os pedidos de solicitação de documentação e/ ou outras solicitações, para as devidas providências.

Recife, 17 de junho de 2022.

Prof. Fábio Luís Santos Teixeira

Coordenação de Graduação ESEF – UPE

Prof. Manoel da Cunha Costa

Diretor ESEF - UPE